



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**  
**Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**  
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 53/2023/SAS**

Maringá, 15 de maio de 2023.

Senhor  
DOMINGOS TREVIZAN FILHO  
Chefe de Gabinete

**Assunto: Informação acerca da Construção do CRAS Ney Braga**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048134/2023.57.

Senhor chefe de gabinete,  
em atenção ao requerimento nº 489/2023 informamos que sobre a construção do CRAS Ney Braga estamos buscando viabilizar recursos financeiros junto na esfera estadual e federal (emendas parlamentares) a serem incluídos no orçamento de 2024 a fim de que possamos construir a referida unidade de CRAS.

Ademais, também há em nível municipal a possibilidade de destinação de recursos para esta finalidade, todavia, esses recursos são de fonte livre, por essa razão, a sua inclusão será discutido junto à gestão municipal (SEGOV, FAZENDA, GABINETE, SAS).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 15/05/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 19/05/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1781735** e o código CRC **EB7E5F27**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1370/2023 - GAPRE**

Maringá, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 489/2023 (SEI n.º 1728290), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, considerando a resposta contida no Ofício n.º 3786/2022-GAPRE, qual o andamento dos estudos técnicos e financeiros com a finalidade de viabilizar a construção de uma nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social – Cras no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Ofício 53 (SEI n.º 1781735) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1830981** e o código CRC **E8FE6FOE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048134/2023.57

SEI nº 1830981